A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 108/2025
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere à Senhora Deputada Federal Carla Dickson, que considere a destinação de uma Emenda Parlamentar para a instalação de uma cobertura na quadra poliesportiva do Instituto Vivaldo Pereira, em Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

A presente indicação é essencial para promover a prática segura e contínua de atividades esportivas e recreativas. A instalação de uma cobertura proporcionará proteção contra condições climáticas adversas, como sol forte e chuvas, garantindo que alunos, professores e a comunidade possam utilizar o espaço durante todo o ano, independentemente das condições do tempo.

Além disso, essa cobertura contribuirá para a preservação do piso da quadra, aumentando sua durabilidade e reduzindo custos de manutenção. A iniciativa também incentivará a realização de eventos esportivos e culturais, promovendo a integração e o desenvolvimento social na região.

Portanto, a construção da cobertura trará inúmeros benefícios para a comunidade escolar e para a população de Currais Novos, fortalecendo o compromisso com a educação, o esporte e o lazer.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Sra. Deputada Federal Carla Dickson (Gabinete 656 - Anexo IV - Câmara dos Deputados, Praça dos Três Poderes – Brasília – DF – Brasil – CEP 70.160-900).

Currais Novos/RN, 29 de abril de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 29/04/2025 11:17:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora